

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

**Edital 11/2022 - Matrícula do Curso de Especialização em Atenção Integral à Saúde do
Trabalhador e da Trabalhadora
Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS)**

COMUNICADO

Prezado Candidato(a),

A Gerência de Pós-Graduação em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues informa que, em virtude do prazo de vigência do Edital 11/2022, a matrícula dos alunos aprovados para o **Curso de Especialização em Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** será realizada de **21 a 28 de março de 2023**, com o objetivo de garantir a matrícula de todos os candidatos aprovados no certame.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. A DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVERÁ SER ANEXADA, EXCLUSIVAMENTE, NO GOOGLE FORMS PELO LINK A SEGUIR: <https://forms.gle/eBsZGi1d1TjwWiCg8> ENTRE OS DIAS **21/03/2023 E 28/03/2023** ATÉ ÀS 16:00 hrs.
2. Após o upload da documentação da matrícula, os(as) candidatos(as) receberão, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, um e-mail de confirmação de recebimento ou de informe de pendências documentais.
3. Ao encaminhar a documentação e o Termo de Compromisso assinado, o participante estará comprometendo-se, irrevogavelmente, com o cumprimento obrigatório de todas as disposições normativas e regimentos internos da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues.
4. OS DOCUMENTOS PARA CONSECUÇÃO DA MATRÍCULA DO EDITAL 11/2022, DEVERÃO SER ANEXADOS NO GOOGLE FORMS, em formato PNG, JPG, JPEG ou PDF (tamanho máx. 1MB), na forma abaixo apresentadas:

12.8.1. CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 12.9

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
- a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o discente apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.
- b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 12.10;
- c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
- d) Comprovante de Residência (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). O participante que não dispôr de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverá utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, conforme modelo disponibilizado na página da ESP/CE, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.

12.8.2. CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS

- a) Ficha de inscrição, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE;
- b) Termo de Compromisso, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE;
- c) Comprovante de atuação profissional correspondente ao perfil exigido, conforme itens 3.1 e 5.1;
- d) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, sendo observado o subitem 12.13;
- e) Declaração de Veracidade de Documentos Eletrônicos, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE.

12.8.3. OUTROS DOCUMENTOS

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem ou chefe imediato para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, conforme modelo disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção.